@LiZ www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1196 de 08 de outubro de 2012.

"DENOMINA DE RUA DORALINA MACHADO DE GODOI, A ATUAL VIA PÚBLICA DESIGNADA COMO RUA "G", LOCALIZADA NA PLANTA IRAÍ NESTE MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, ESTADO DO PARANÁ."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou Projeto de Lei e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA DORALINA MACHADO DE GODOI, a atual via pública designada como Rua "G", localizada na Planta Iraí neste Município de Piraquara, Estado do Paraná, transversal a Rua Professor Índio Corrêa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, aos oito de outubro de 2012.

GABRIEL JORGE SAMAHA
PREFEITO MUNICIPAL